

O AGIR MORAL E A TRAGÉDIA MODERNA NA FILOSOFIA DE KANT

Cinara Nahra

O presente artigo denominado "O Agir Moral e a Tragédia Moderna na Filosofia de Kant", está baseado em 4 capítulos da dissertação de mestrado "Teoria da ação moral em Kant", da mesma autora, e que será defendida este ano no curso de pós-graduação em filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS.

O artigo é dividido em quatro partes:

Na primeira, denominada "Estabelecendo que a razão pura é prática", trata-se de reconstituir a argumentação que Kant utiliza para estabelecer objetivamente que a razão pura é prática, ou seja, pode determinar a vontade.

Na segunda, denominada "Sentimento Moral", trata-se de mostrar de que modo a razão pura pode se constituir em motivo para a vontade, lançando mão da noção de sentimento moral.

Na terceira, denominada "A Tragédia Moderna", mostra-se que se desenvolve na filosofia prática de Kant uma tensão entre natureza e razão cuja radicalidade se expressa na compreensão de um homem que, quando age, vê-se obrigado a escolher entre estas duas leis. Trabalha-se esta tensão como sendo uma dimensão existencial da filosofia moral de

Kant e a ela demos o nome de "Tragédia Moderna", conceito que será trabalhado neste ponto do artigo.

Na quarta, denominada "E se não existirem ações morais", trata-se de mostrar que após ter provado que a razão pura pode determinar a vontade, resta a Kant, ainda, um outro problema que ele deve resolver em sua filosofia prática, que diz respeito a impossibilidade de provar a existência de ações morais.

1. Estabelecendo que a razão pura é prática

Estabelecer que a razão pura é prática, que é o problema principal da KpV, é mostrar que a razão pura pode determinar imediatamente a vontade e como ela pode fazer isso¹. Isto envolve duas questões. A primeira é mostrar que a razão pode, independentemente de motivações empíricas, determinar os princípios a partir dos quais os homens vão agir. Trata-se aqui de estabelecer objetivamente que a razão pura é prática, ou seja, pode determinar a vontade. A segunda questão é mostrar como a razão pura pode fazer isto, ou seja, mostrar de que modo ela pode se constituir em motivo para a vontade humana (esta segunda questão trataremos no ponto sobre o sentimento moral).

Para mostrar que a razão pura é prática, Kant parte do pressuposto de que a razão é prática, ou seja, que os seres humanos são dotados de vontade e livre-arbítrio (*arbitrium liberum*). Esta pressuposição estará autorizada pelos resultados obtidos na Crítica da Razão Pura, onde ele mostra que não é impossível admitir a idéia de uma liberdade transcendental, ou seja, de uma faculdade de iniciar espontaneamente um estado e cuja causalidade não esteja sob uma outra causa que a determine quanto ao tempo². Conforme nos adverte Kant³ "a liberdade prática entendida como independência do *arbitrium* frente à coerção pelos impulsos da sensibilidade, está fundada na idéia de liberdade transcendental à medida em que, se esta fosse decretada impossível, estaria aniquilada toda a liberdade prática".

Se a liberdade transcendental sai da terceira antinomia da razão teórica como não impossível, então é possível, ao menos, pressupor a liberdade prática, ainda que não possamos estar certos de sua existência. A liberdade prática entendida negativamente, ou seja, como *livre-arbitrium*, como propriedade da vontade de poder agir independentemente de causas estranhas que a determinem, como vontade simplesmente, deixará de ser uma mera suposição se conseguirmos mostrar que os homens agem por princípios. Se os homens agem por princípios, então temos a liberdade prática negativa, ou seja, os seres humanos são dotados

de vontade, e pois, de razão prática, os homens não agem por mero estímulo-resposta como agem os animais.

Princípios práticos, conforme é definido no primeiro parágrafo da Crítica da Razão Prática, são proposições que contêm uma determinação geral da vontade à qual estão submetidas muitas regras práticas. Estes princípios serão subjetivos quando a condição é válida apenas para a vontade de um sujeito ou serão objetivos quando a condição é objetiva e válida para a vontade de todo ser racional. Se a razão pura puder nos fornecer um fundamento prático objetivo e universal para os homens, então existirão princípios práticos objetivos. Se este fundamento não puder ser dado, então os homens sempre agirão apenas por princípios subjetivos(máximas). A razão pura é prática, então, se e somente se existirem princípios práticos objetivos. Se não existirem princípios práticos objetivos, então a razão poderá ser apenas prática e nunca razão pura prática.

Temos, então: Razão pura é prática. Existem princípios práticos objetivos para estabelecer que a razão pura é prática, Kant deverá mostrar que existe um princípio prático que é objetivo. Esta prova é dividida em dois pontos. No primeiro, trata-se de mostrar que não é verdade que todo princípio prático é empírico e material e, no segundo, trata-se de mostrar que efetivamente existem princípios práticos objetivos. A argumentação Kantiana no que se refere ao primeiro ponto vai no sentido de reduzir ao absurdo o argumento empirista de que todos os princípios práticos são empíricos e materiais. Ele parte, então, da hipótese que todos os princípios práticos são empíricos e que todos os princípios práticos empíricos são materiais (0). Se é assim, então todos os princípios práticos são materiais (1). Se todos os princípios práticos são materiais, então não existe nenhum princípio prático que não seja material (2). Mas o fato é que existe ao menos um princípio prático não material, que é a lei da moralidade, um princípio formal. Sabemos disto porque temos consciência deste princípio prático formal como bem o demonstra a própria razão comum que é sempre capaz de apontar ações conformes a esta lei e contrárias a ela (3). Se existe um princípio prático não material então não é verdade que todo princípio prático é material (4). O que ainda é passível de dúvida é a suposição kantiana de que existe um princípio prático que não é material, que é formal. Kant não vai demonstrar isto, que corresponderia a deduzir a lei moral. O que ele vai fazer é mostrar que os homens tem consciência de um princípio prático formal à medida em que mesmo o entendimento mais ordinário pode distinguir qual forma é ou não, na máxima, capaz de se adaptar a uma legislação universal.

A prova de que os homens têm consciência deste princípio formal é que somos capazes de distinguir e apontar ações conformes e contrárias ao dever. Segundo Kant⁴

"Assim, então, no conhecimento moral da razão humana comum nós chegamos a isto que é seu princípio, princípio que seguramente ela não conhece separado em uma fórmula universal, mas que nem por isso ela deixa de ter sob seus olhos e que ela emprega como regra de seu julgamento. Seria aqui fácil mostrar como, com o compasso em suas mãos, ela tem em todos os casos que acontecem a plena competência que é necessária para distinguir o que é bom e o que é mau, o que é conforme ou o que é contrário ao dever, contanto que, sem nada aprender do mundo de novo, se torne atenta, como fazia Sócrates, ao seu próprio princípio. Mostre-se, por conseguinte, que não há necessidade nem de ciência nem de filosofia para saber o que é preciso fazer para ser honesto e bom e mesmo sábio e virtuoso. Poderíamos mesmo dizer, já avançando, que o conhecimento disto que pertence a todo homem fazer, e mesmo saber, deve ser feito de todo homem, mesmo do mais comum".

Para distinguir que ações são imorais e que ações podem ser morais é necessário saber que condições uma ação deve preencher para ser dita imoral (b) ou não imoral (não b). Para determinar que ações são imorais (erradas) e que ações são não-imorais (certas), os homens aplicam um princípio formal. Este princípio é a lei moral, que no campo humano, toma a forma de Imperativo Categórico, do dever. As ações que sobrevivem ao Imperativo Categórico são conformes ao dever, e são, pois, certas, e as que não sobrevivem são contrárias ao dever, são erradas.

Saber que uma ação é errada é saber que ela é imoral. Por outro lado saber que uma ação é certa não é ainda saber se ela é moral. É possível haver ações certas mas que não são morais. Ninguém diria que os homens que agem conformemente ao dever não agem certo. O que se coloca em dúvida é se eles efetivamente agiram moralmente, ou seja, agiram por dever, entendendo por dever "a necessidade de realizar uma ação pelo respeito a lei"⁵. O que importa, para mostrar que existe um princípio prático formal e que os homens têm consciência deste princípio, é que eles são capazes de aplicar este princípio, como realmente o fazem,

à medida em que distinguem e apontam ações conformes e contrárias ao dever. Não importa o fato de que é impossível distinguir e apontar ações efetivamente morais e que, talvez, estas ações nem mesmo existam. Para mostrar que os homens têm consciência de um princípio prático formal e que ele é aplicável não é necessário que os homens saibam distinguir ações morais e imorais, basta que saibam distinguir e apontar ações certas e ações erradas.

Mostrando que os homens aplicam um princípio formal quando distinguem ações certas e erradas Kant tem dois ganhos sistemáticos. O primeiro destes ganhos é que fica estabelecido com certeza o pressuposto de que partirmos, ou seja, que a razão é prática. Dissemos que a forma do argumento kantiano era a de que, se existissem princípios práticos (fossem objetivos ou não), então a razão era prática. Kant mostra que os homens aplicam um princípio prático formal quando distinguem ações certas e erradas e, sendo assim, existem ações que podemos dizer com certeza que são certas e ações que podemos dizer com certeza que são erradas. Se as ações certas, para serem certas, devem estar de acordo com o princípio formal de determinação da vontade, e as ações erradas, para serem erradas, devem estar em desacordo com este princípio, então é fato que existem atos humanos que foram realizados por princípios, ou seja, não foram realizados por mero estímulo/resposta, necessitaram do uso da razão ao menos para efetivar a escolha de agir conforme ou contrariamente ao dever. Se os Seres Humanos agem por princípios, então não estão necessitados naturalmente na sua ação por motivações sensíveis como estão os animais. Fica estabelecido aqui que o arbítrio humano é *liberum*, que os homens possuem vontade, que a razão é prática

O segundo ganho sistemático que Kant tem ao mostrar que os homens aplicam um princípio prático formal quando distinguem ações certas e ações erradas, é o de que a prova kantiana de que não é verdade que todo princípio prático é empírico e material se torna absolutamente consistente (conforme podemos ver pela formalização anterior). Provado isto já não será mais impossível mostrar que a razão pura pode determinar a vontade, que a razão pura é prática. Agora está afastado o principal empecilho para a prova de que a razão pura é prática, ou seja, a possibilidade de que todos princípios práticos fossem empíricos e materiais. Afastamos esta hipótese quando mostramos que existe um princípio prático formal que os homens aplicam para distinguir ações certas e ações erradas.

Agora, então, o segundo ponto da prova kantiana de que a razão pura é prática, ou seja, mostrar que efetivamente existem princípios práticos objetivos, já poderá ser realizado. Os princípios práticos serão obje-

tivos quando a determinação geral da vontade que eles contém for objetiva, ou seja, válida para a vontade de todo ser racional⁶. Kant deverá, então, estabelecer a objetividade propriamente dita deste princípio, mostrando que é válido para a vontade de todo ser racional.

Um princípio válido para a vontade de todo ser racional é um princípio através do qual uma vontade que fosse integralmente racional seria sempre por ele determinada. Tal princípio teria para esta vontade o caráter de lei. Uma lei, por definição, deve ser necessária e universal. As leis da natureza determinam infalivelmente o que acontece e, quando a natureza não se comporta como a lei prevê, este fato é suficiente para refutar a lei. Um princípio objetivo, uma lei da moralidade, determina integralmente uma vontade racional, de modo que uma vontade totalmente racional não poderia agir em desacordo com esta lei, exatamente como a natureza não pode se comportar em desacordo com as leis naturais.

Que lei seria esta, no campo prático, que determinaria uma vontade integralmente racional? Uma lei que tenha ao menos a forma de uma lei natural, ou seja, uma lei universal. Uma lei que nenhum ser integralmente racional poderia deixar de seguir. Tal lei é a lei moral⁷: "Age de tal modo que a máxima de tua vontade possa sempre valer ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal". Kant estabelece, então, uma lei objetiva, válida para a vontade de todo ser racional. Existem aqui, entretanto, dois problemas:

Primeiro: Por mais que nos pareça razoável que uma vontade racional pura deva seguir sempre a lei moral, não se apresenta na experiência nenhum exemplo de tal vontade e, portanto, estamos pretendendo possuir aqui um conhecimento do supra-sensível ao qual não estamos ainda autorizados.

Segundo: A vontade humana não é integralmente racional e é para ela que deveremos estabelecer a objetividade dos princípios práticos. Se estabelecemos que existem princípios práticos objetivos para uma vontade integralmente racional, não estabelecemos, ainda, a objetividade destes princípios para a vontade humana.

Para estabelecer que existem princípios práticos objetivos para a vontade humana, deveremos mostrar, não que existem princípios práticos aos quais nenhum Seres Humanos pode deixar de seguir, mas sim que existem princípios práticos aos quais:

A) Nenhum Seres Humanos pode deixar de reconhecer como devendo ser válido para a vontade de todo Seres Humanos

B) Nenhum Seres Humanos esteja impossibilitado de ser por ele determinado a agir.

É impossível que exista algum Seres Humanos que não possa reconhecer o princípio formal do dever, expressão no campo humano da lei moral, à medida que todo ser humano, como vimos, é capaz de distinguir ações certas e ações erradas e, portanto, é capaz de reconhecer o princípio formal do dever, reconhecer que todas ações devem estar de acordo com a lei moral (mesmo que sempre ache ocasião de abrir exceção para si na universalidade da regra no que se refere a um ato particular ou mescle motivos de ordem empírica na determinação da ação).

Do mesmo modo, nenhum Seres Humanos está impossibilitado de agir segundo o que o princípio do dever determina, à medida em que, se existem ações certas, então a vontade humana atua, por vezes, de acordo com o que determina este princípio (mesmo que não seja capaz de formulá-lo) e, assim, não existe impossibilidade de que ela (a vontade humana) seja determinada pela mera representação do princípio do dever, pela mera obrigação imposta pelo Imperativo Categórico (ainda que não possamos saber se ela é , de fato, exclusivamente pelo Imperativo Categórico determinada).

Existe, então, um princípio prático objetivo no campo humano que é o Imperativo Categórico, o princípio formal do dever. O Imperativo Categórico é um Imperativo e não uma lei porque ele diz respeito à vontade humana, que não é inteiramente racional, e que, portanto, pode não segui-lo. Sua objetividade, entretanto, a obrigação que ele enseja à toda vontade humana de acatá-lo não se altera pelo fato de que nem todas as ações estão a ele conformes ou foram realizadas unicamente pela sua representação.

Exatamente porque no campo humano nem todas as ações são certas e nem todas as ações são morais (talvez até mesmo nem existindo ações morais) é que o princípio da moralidade toma a forma de Imperativo Categórico e não de lei moral. A objetividade do Imperativo Categórico enquanto um princípio de determinação da vontade está dada pelo fato de que todo Seres Humanos pode reconhecer a obrigação que ele enseja e pode ser determinado a agir pela sua mera representação e não pelo fato de que efetivamente existem ações morais, ou seja, pelo fato de que a vontade humana é realmente determinada a agir pela sua mera representação. Não é preciso, pois, mostrar que os homens agem pelo dever, desprovidos de qualquer interesse empírico, para mostrar que o princípio formal do dever, o Imperativo Categórico, é um princípio objetivo de determinação da vontade.

Mostrando, então, que existem princípios práticos objetivos, a prova Kantiana de que a razão pura é prática está completa. Conforme vimos no início deste ponto, a razão pura é prática se e somente se exis-

tem princípios práticos objetivos. Existem princípios práticos objetivos e, portanto, a razão pura pode determinar a vontade. É importante observar, entretanto, que mostrar que a razão pura é prática é mostrar que a razão pura pode determinar a vontade dos homens, e não que a razão pura efetivamente determina a vontade humana. Mostramos que a razão pura pode determinar a vontade humana quando mostramos que os Seres Humanos reconhecem a lei moral quando distinguem o agir certo do agir errado, e que existem ações certas, ações conformes ao dever, de modo que não é impossível existirem ações morais.

2. O Sentimento Moral

Até aqui estabelecemos que a razão pura é prática, ou seja, que a razão pura pode determinar a vontade. Falta, entretanto, mostrar se esta possibilidade é praticamente consistente, ou seja, de que modo a razão pura pode se constituir em motivo para a vontade humana.

A questão a ser respondida aqui é a de que modo é possível que os homens ajam motivados pela lei moral, tomando a mera representação desta lei como princípio subjetivo de sua ação. Se conseguirmos mostrar isto o resultado obtido no ponto anterior de que a razão pura é prática, ou seja, que a razão pura pode determinar a vontade, torna-se não só logicamente consistente como, também, consistente do ponto de vista empírico⁸. O procedimento adotado por Kant pode ser compreendido através da seguinte indicação metodológica⁹:

" Em efeito saber como uma lei pode ser, por ela mesma e imediatamente, princípio determinante da moralidade é um problema insolúvel para a humanidade e idêntico aquele que consiste em saber como é possível uma vontade livre. Então nós não vamos mostrar a priori porque a lei moral fornece nela mesma um motivo mas isto que enquanto motivo ela produz (ou por melhor dizer, deve produzir) no espírito".

O que Kant deverá fazer, então, é mostrar como a lei moral pode se consistir em um motivo para a ação, independentemente de qualquer motivo de ordem empírica, e muitas vezes, contrariamente a eles. Trata-se de mostrar de que modo uma lei racional pode se transformar em motivo para o arbítrio de um homem que não é já, em razão de sua natureza, inteiramente racional. Fazendo isto Kant justifica que a razão pura pode

determinar a vontade, que os homens podem agir moralmente, mostrando o que acontece do ponto de vista do sujeito agente.

Kant inicia definindo motivo - o elater anima -¹⁰ como sendo "O princípio subjetivo de determinação da vontade de um ser cuja razão não é, em virtude de sua natureza, necessariamente conforme à lei objetiva". Motivos, pois, pertencem exclusivamente ao reino humano. Em uma vontade divina haveria coincidência entre sua vontade subjetiva e a lei objetiva. Definido o que são motivos Kant deverá ter uma dupla tarefa, a saber, determinar:

1. O que a lei moral deve produzir no espírito enquanto ela é um motivo.
2. Quando a lei moral é um motivo, o que acontece na faculdade de desejar como efeito da lei enquanto princípio determinante sobre essa faculdade de desejar.

Para responder 2. Kant vai nos dizer no capítulo sobre os motivos da razão pura prática da KpV que o caráter essencial de toda determinação da vontade pela lei moral é que ela seja determinada simplesmente pela lei moral como vontade livre, não somente sem a participação das motivações sensíveis, mas mesmo a exclusão de todas elas. Assim é que a lei moral, a medida em que traz prejuízo a todas nossas inclinações, produz um sentimento que pode ser nomeado de dor, e esse é o único caso onde podemos determinar através de conceitos a priori a relação de um conhecimento (no caso da razão pura prática) ao sentimento de prazer ou dor.

A razão pura prática vai causar prejuízo ao amor próprio (benevolência excessiva por si mesmo) a medida em que constrange os homens a respeitarem a lei moral. E vai enterrar completamente a presunção (satisfação de si mesmo), já que todas as pretensões a estima de si mesmo que precedem o acordo com a lei moral são ilegítimas.

Ainda dentro da tentativa de mostrar o que acontece na faculdade de desejar como efeito da lei enquanto princípio determinante sobre esta, Kant segue mostrando um segundo efeito, ou seja, um efeito positivo. O primeiro é o enfraquecimento da presunção, o segundo é o respeito.

O respeito é um sentimento de origem não empírica e conhecido a priori; é um sentimento produzido por um princípio intelectual. A consciência da lei moral produz sobre os homens um sentimento de humilhação (a medida em que este compara sua tendência natural com esta lei), mas produz também, positivamente, o sentimento de respeito. A lei moral é então, subjetivamente, um princípio de respeito, e o respeito é um sentimento moral. O respeito não é um motivo para a moralidade, o que é evidente, a medida em que a lei moral se basta por si mesma e não

há necessidade de ser motivada por nada. O respeito é a moralidade mesma, considerada subjetivamente, como motivo. Ele não é um sentido particular para o bem e o mal que nós não possuímos em relação a verdade; nós temos somente a capacidade de ser motivados em nosso livre-arbítrio pela razão pura prática (e a sua lei) e é isto que chamamos sentimento moral¹¹.

O respeito é uma ação sobre o sentimento, é uma ação sobre a sensibilidade, e enquanto efeito da ação da razão pura prática sobre a sensibilidade, produz um sentimento de ordem diversa que é o sentimento moral. Esse sentimento moral é exclusivamente produzido pela razão, e não serve nem para julgar ações nem para fundar a lei moral objetiva, mas simplesmente como motivo para fazer da própria lei uma máxima. Este ponto é fundamental a medida em que é impossível haver ação sem máximas (princípios subjetivos da ação). A lei moral, pois, quando toma a forma do respeito, pode ser o motivo para uma ação. Ela torna-se, então, não só um princípio objetivo para a ação, formal e universal, como se constitui em um princípio subjetivo para a ação.

Falta ainda mostrar o ponto 1. ou seja, o que a lei moral enquanto motivo produz no espírito. A resposta começa a ser dada quando verifica-se que o sentimento que resulta da consciência da obrigação moral não é patológico como um sentimento que seria produzido por um objeto dos sentidos, mas somente prático, ou seja, possível por uma causalidade da razão. Ele não contém em si nenhum prazer, mas enquanto tal ele contém antes desprazer relacionado a ação. Ao mesmo tempo em que há esse desprazer, no entanto, há alguma coisa nesta coerção que eleva, e o efeito subjetivo disto é a aprovação de si mesmo.

A noção de dever, ela própria, está relacionada com o desprazer relacionado a ação, por um lado, e a aprovação de si, por outro. Kant quer fazer ver que nossa vontade não é santa, e que por isso nosso agir realmente moral estará sempre relacionado à noção de dever, de obrigação¹². Somos submissos a uma disciplina da razão, e é necessário não diminuir a autoridade da lei colocando o princípio determinante da vontade, ainda que conforme a lei, em qualquer outra coisa que não no respeito pela lei.

Assim é que fazer o bem por amor a humanidade, ou ser justo por amor a ordem, não é ainda a verdadeira máxima moral. Assim é que a moralidade não pode repousar sobre o amor a lei, e sim sobre o dever, embora esse amor permaneça como um ideal a ser atingido. Kant previne assim contra o fanatismo moral insistindo que o deus moral onde estão colocados os homens é o do respeito pela lei moral. O estado moral, pois, que os homens devem estar sempre é o da virtude, ou seja, a intenção

moral na luta e não a santidade na possessão presumida de uma perfeita pureza das intenções da vontade¹³.

Colocar o motivo moral em motivações sensíveis como a simpatia ou mesmo o amor de si, leva a uma maneira de pensar frívola e irreal, pressupondo uma bondade espontânea de espírito, como se a moralidade não envolvesse, necessariamente, freios e espinhos. Conceber, então, de maneira não ilusória a moralidade, envolve relacioná-la a noção de dever. O que Kant pretende salientar é exatamente as duas ordens irreduzíveis de coisas, ou seja, a vida "natural" e a "moral". Há uma tranquilidade interior decorrente da ação moral e que nada tem a ver com a vida. Segundo Kant¹⁴:

"A majestade do dever nada tem a ver com o gozo da vida. Ela tem seu próprio tribunal, e mesmo que se quisesse sacudir as duas para lhes misturar e lhes apresentar como um remédio para a alma doente, elas se separariam. Se assim não fosse, a primeira simplesmente não agiria e quando a vida física ali ganhasse alguma força a vida moral se esvaeceria para sempre".

Através da noção de sentimento moral Kant não somente mostra o que acontece com o agente no caso de ser determinado a agir pela Razão Pura, como, também, estabelece a disposição a sentir o respeito pela lei moral enquanto motivo suficiente do arbítrio (disposição a personalidade que já aventamos no capítulo 3.1). Está caracterizada a situação de conflito prático em que se encontram os seres dotados de livre-arbítrio, condenados a escolher entre agir bem ou agir mal.

Está caracterizada a Tragédia Moderna onde existe uma irreduzibilidade e um confronto entre a ordem da natureza e a ordem da moralidade. Os homens dotados de uma disposição ao bem e de uma propensão ao mal, são os únicos responsáveis por suas opções morais, devendo, quando ouvem a voz da natureza e a voz da moralidade, escolher qual destas leis será a senhora de seu juízo.

3. A Tragédia Moderna

O Homem de Königsberg consegue (como vimos nos pontos anteriores) estabelecer que a razão pura é prática, ou seja, que a razão pura pode determinar a vontade humana. Com isto fica provado que os homens podem agir baseados unicamente em motivações de ordem racional, através de princípios práticos objetivos. Fica mostrada assim a pos-

sibilidade do próprio agir moral, à medida em que, se só pudéssemos agir por princípios subjetivos, a moralidade estaria varrida do horizonte humano.

Mostrando que podem haver ações morais, Kant estabelece, também, que o arbítrio humano é "liberum", ou seja, que nossas ações não estão determinadas seja por uma lei da natureza seja pela vontade divina. Afasta-se, assim, a hipótese de que os homens não possam agir diferentemente do modo como efetivamente agem, condenando-os à menoridade moral e, na prática, desreponsabilizando-os por suas ações.

Está construído um sistema prático científico, o sistema moral crítico, que se contrapõe ao ceticismo e ao dogmatismo (determinismo) moral, entendidos o primeiro como as concepções filosóficas que negam a possibilidade de que os homens possam agir moralmente e o segundo como as concepções que ou negam ao homem a capacidade de escolher livremente seus atos ou creditam a Deus o estabelecimento das regras morais que devem ser seguidas pelos homens.

O sistema é científico porque está de acordo com os padrões da ciência. Kant estabelece uma lei que deve reger todos os seres racionais e que só não determina sempre e infalivelmente as ações dos seres humanos porque estes não são inteiramente racionais, são seres afetados, também, por fatores sensíveis. Trata-se, então, de uma lei que no campo humano toma a forma de imperativo, ou seja, impõe uma obrigação a uma vontade que é duplamente determinada, mas se fossem os homens seres inteiramente racionais não haveria como não seguir a lei moral, exatamente como um corpo ao cair não pode deixar de obedecer as leis da gravidade.

Não é mais Deus ou os deuses que movem o universo e os homens, são as leis. As leis da natureza movendo os astros e os corpos e as leis da razão impelindo a vontade humana para o bem. As virtudes e os deveres não são mais determinados pelos céus ou pela sua utilidade, mas sim, são derivados a partir de um princípio moral formal e universal que é estabelecido pela razão, pelos homens enquanto são seres também racionais.

O sistema prático crítico estabelece uma regra moral objetiva a qual os homens devem seguir, que é o imperativo categórico, reconhece a capacidade que temos de efetuar escolhas e agir moralmente e, assim, confere-nos a total responsabilidade pelos nossos atos. Kant distancia-se com seu sistema tanto da corrente cética quanto da corrente dogmática e inaugura um novo momento na história da filosofia. Já não estará mais em discussão a possibilidade dos homens escolherem suas ações e agirem moralmente, definitivamente estabelecidas a partir de Kant. Ao estabele-

cer isto, entretanto, a filosofia prática de Kant revela um homem que deve efetivar sozinho as suas escolhas e que para fazê-las, deve contar apenas com sua consciência. Esta será uma espécie de "dimensão existencial" da filosofia kantiana e vai inaugurar um novo capítulo na história da filosofia. Existe uma dupla determinação na vontade humana, cindida entre o que pede a sensibilidade e o que ordena a razão. Existem duas leis, opostas, que atuam sobre esta causalidade que é a vontade humana. Uma lei, a lei da razão, ordena aos homens a moralidade, e a outra lei, da natureza, ordena aos homens a felicidade e o amor de si. Esta dupla determinação é radical e faz com que os homens, quando agem, devam escolher qual destas leis seguir. Quando estas leis não se opõem, o agir humano é cotidiano, mas quando elas colidem, a natureza sugerindo uma ação e a razão ordenando outra, o agir humano torna-se trágico.

Esta tensão entre ser e dever-ser, entre as leis da natureza e da razão, será constitutiva da filosofia prática de Kant já que é uma tensão que se desenvolve no seio da vontade. Ela aparece na razão teórica sob a forma da distinção sensível/inteligível, que permite a Kant resolver as antinomias, e já então divide campos, já que a razão pura é teórica quando diz respeito ao que é, e prática quando diz respeito ao que deve ser. É no campo do prático que ela assume seu caráter mais radical em função da dupla determinação da vontade humana.

A radicalidade da tensão se expressa na compreensão de um homem que, quando age, vê-se obrigado a escolher entre duas leis. Ou ele segue a lei da natureza, que no campo do prático lhe ordena o amor de si e a busca da felicidade, ou ele opta pela lei da razão, a autonomia da vontade que lhe sugere obediência ao Imperativo Categórico. Quando Kant propunha seus exemplos de ações em que aparecia o conflito prático¹⁵, como o do suicídio, o não pagamento de um empréstimo, o cultivo do talento e o da caridade, tinha por base uma determinada concepção da vontade humana e dos homens, concebendo-os como cindidos entre duas leis. Cada um destes exemplos são modelos de milhares de "tragédias" pessoais pelas quais passam os seres humanos no seu dia-a-dia. Dar fim ou não a sua vida, pagar ou não um empréstimo, desenvolver ou não um talento, são exemplos de dilemas que todo homem enfrenta diariamente. Kant conseguiu perceber que todos estes pequenos dilemas derivavam de um dilema maior, uma espécie de tragédia constitutiva da natureza humana que era, justamente, a da natureza da vontade, cindida entre as leis da natureza e da razão.

E esta é a tragédia moderna. Uma tragédia grega clássica acontece quando se chocam duas ordens, a ordem humana e a ordem dos deu-

ses. Antígona morre para não desobedecer à lei dos deuses, Édipo sofre porque um pastor tem a ousadia de tentar driblar o destino, e Prometeu porque desobedece a Zeus, ensinando aos homens como obter a luz. A Tragédia moderna é igual a Tragédia clássica naquilo que é a sua característica mais essencial, ou seja, o conflito entre duas ordens. É diferente, entretanto, da Tragédia grega a medida em que nesta última as ordens em questão são a divina e a dos homens, enquanto na Tragédia Moderna as ordens que estão em questão são as da razão e da natureza. O conflito moderno dá-se a medida em que as leis da natureza e da razão atuam sobre a vontade humana. O homem no seu cotidiano depara-se com situações nas quais ele deve escolher seguir uma lei ou outra, e essas são as pequenas tragédias do homem moderno. Com a noção de autonomia e a noção de razão que surge na modernidade a contraposição se dá entre razão e natureza e não mais no plano do humano em contraposição ao divino. É então que as tragédias saem dos palcos dos teatros gregos e vêm para o grande palco do mundo. Elas deixam de ser encenadas para serem vividas.

A Tragédia Moderna nos alerta para um problema que é da mais alta relevância na filosofia de Kant. Trata-se do fato de que o agir humano não é inteiramente racional, de que os homens efetivam escolhas e, portanto, que a possibilidade do mal estará sempre aberta. Kant consegue mostrar que a razão pura é prática, ou seja, pode determinar a vontade, mas a Tragédia Moderna evidencia que a razão pura não determina sempre e infalivelmente a vontade humana. A Tragédia Moderna evidencia os três degraus do mal, ou seja, a fragilidade do coração humano que sempre acha ocasião de abrir exceção para si na lei moral, a sua impureza, que faz com que os motivos de ordem moral se mesquem com os motivos do amor de si, e o mal propriamente dito, entendido como a capacidade que temos de submeter os princípios morais aos sensíveis e agir de acordo com o que estes determinam e não de acordo com o que a lei moral determina.

Mostrando que a razão pura é prática Kant não consegue evitar o resto de uma divisão que não é exata. O resto que a Tragédia Moderna evidencia é justamente o fato de que, embora a razão pura seja prática, os homens não são integralmente racionais, e portanto, não agem sempre de acordo com o que a razão determina. A consequência prática mais importante disto é não só que as ações más são sempre possíveis, mas, também, que é possível que todas as ações sejam más, ou seja, que talvez não exista uma única boa ação em toda história humana.

Os problemas imanentes ao ceticismo e ao dogmatismo e que Kant havia resolvido se recolocam de um outro modo. Não está mais em

questão a possibilidade do agir moral e nem o fato de que o homem talvez não seja dotado de livre-arbítrio, mas uma nova questão se coloca, ou seja, se os homens efetivamente agem moralmente. Se não existirem ações morais o bem será uma quimera assim como os conceitos de boa vontade e soberano bem, exatamente conforme possibilidade já admitida por Kant¹⁶.

"Existe nesta idéia de valor absoluto da vontade, neste modo de estimá-la sem tomar em conta nenhuma utilidade, alguma coisa de tão estranha que embora o acordo entre ela e a razão comum uma suposição pode ser ainda levantada: talvez esta vontade seja simplesmente uma quimera e talvez estejamos compreendendo mal a intenção com a qual a natureza delegou a razão como governante de nossa vontade".

Se não existirem ações morais, se não existir uma vontade boa, será a própria razão que terá falhado em sua destinação, que segundo Kant¹⁷, "é a de produzir uma vontade boa". Kant não finaliza sua Crítica da Razão Prática na Analítica, exatamente para poder afastar a hipótese de que o bem nas suas diversas formas seja inexistente e que as próprias obrigações que a teoria moral de Kant mostra que a razão pura determina, sejam, efetivamente, inaplicáveis a experiência humana.

4. E se não existirem ações morais?

A primeira grande tarefa de Kant na Crítica da Razão Prática, como vimos, é mostrar que a razão pura é prática. Mostrar que a razão pura é prática é mostrar que os homens podem agir moralmente, ou seja, podem agir de conformidade a lei moral. Toda a primeira parte de nosso trabalho foi dedicada a mostrar como Kant efetiva esta prova, ou seja, como ele consegue provar a possibilidade do agir moral.

Embora Kant tenha obtido sucesso nesta investida, mostrando que os homens utilizam um critério que lhes permite distinguir as ações certas das ações erradas, e explicitado pela primeira vez na história da filosofia este critério, que nada mais é do que o Imperativo Categórico, surge ainda um problema da maior importância no sistema Kantiano. Este problema diz respeito ao fato de que Kant consegue provar a possibilidade das ações morais e não a existência destas.

Se Kant não consegue mostrar a existência de uma única ação moral sequer, existe sempre a possibilidade de que não exista nenhuma

ação moral no mundo. A possibilidade de que os homens cometam más ações, surgida porque Kant prova que os homens podem cometer ações morais mas não prova que os homens realmente cometem ações morais, implica a possibilidade de que todas ações que tenham existido, existam ou venham a existir na história da humanidade sejam más.

Cometer ações más nada mais é do que praticar ações baseadas em máximas derivadas do amor de si ou da felicidade, em detrimento de máximas racionais. É possível, pois, cometer uma ação correta, porém, má. Uma ação correta porém má é uma ação que está em conformidade ao Imperativo Categórico mas que não foi realizada pelo mero respeito a lei moral. Assim é que um homem que deixa de cometer um crime apenas porque pode ser legalmente responsabilizado por este crime é um homem que está agindo corretamente, mas não está agindo moralmente. Se fosse possível provar as reais motivações deste homem diríamos que ele agiu mal.

Não é possível, porém, para nenhum ser humano, segundo Kant, ter um conhecimento completo seja das suas próprias intenções seja das intenções dos outros. Considerando-se que as ações corretas, ou seja, conformes ao Imperativo Categórico, não podem ainda ser consideradas ações morais, exatamente porque é impossível saber se foram realizadas unicamente pela representação do dever, torna-se impossível determinar se elas efetivamente são boas ações. Ações boas, para Kant, serão aquelas baseadas em máximas boas, ou seja, máximas derivadas da representação da lei moral. Segundo Kant¹⁸:

"Não há diferença entre um homem de bons costumes (*bene moratus*) e um homem moralmente bom (*moraliter bonus*) no que concerne a concordância das ações com a lei (nos dois casos ela deve existir), a não ser pelo motivo que nos primeiros os atos não tem sempre, e talvez não tenham nunca, a lei por motivo único e supremo, enquanto que nos segundos a lei (moral) é sempre o motivo de seus atos. Do primeiro se pode dizer que ele se conforma à lei segundo a "letra", ou seja, nisto que concerne à ação que a lei ordena, mas, do outro, que ele a observa segundo o espírito (o espírito da lei moral consiste em que ela seja suficiente enquanto motivo)".

Mais adiante, afirma Kant¹⁹:

"Por conseqüência, a diferença entre o homem bom e o homem mau deve se encontrar não na diferença de motivos que eles admitem nas máximas (não na matéria destes) mas em sua subordinação(sua forma)". Toda questão é saber "De qual destes motivos o homem faz condição do outro?"

Segundo Kant, o homem estará sempre apto a acolher como motivo determinante de sua vontade tanto máximas derivadas do princípio empírico do amor de si ou da felicidade pessoal ou geral, quanto máximas derivadas da razão, ou seja, máximas derivadas da representação da lei moral. A disposição à lei moral, pois, e a propensão ao mal são inerentes a natureza humana e estão presentes em todos os homens. O homem só agirá mal, entretanto, se ele acolher os princípios empíricos como determinantes de suas máximas ao invés de acolher os princípios racionais. Segue Kant²⁰:

"Embora haja esta inversão de motivos em sua máxima contra a ordem moral, as ações podem, entretanto, se apresentar em conformidade a lei, tanto quanto se derivassem de princípios autênticos. Assim a razão se serve da unidade das máximas, própria à lei moral, para introduzir nos motivos da inclinação, sob o nome de felicidade, uma unidade de máximas que não poderia acontecer de outro modo (como se tomássemos por princípio fundamental a veracidade unicamente para evitar a ansiedade de sustentar a concordância em nossas mentiras e nos embrulhar em suas voltas sinuosas). Neste caso o caráter empírico da ação é bom, mas o caráter inteligível permanece sempre mau"

Todas estas reflexões de Kant na "Religião nos Limites da Simples Razão" foram trazidas aqui com o intuito de mostrar que as ações em conformidade à lei moral não são ainda boas ações, e que, dado o princípio assumido por Kant já na Fundamentação da Metafísica dos Costumes da incognoscibilidade de nossas intenções, torna-se impossível determinar um único caso sequer de uma boa ação cometida pelos homens. Sendo assim, existe a possibilidade de que não tenha existido, não exista e não vá existir nenhuma boa ação na história da humanidade, ou seja, que todas as ações sejam más, entendendo-se por más ações, como vimos,

aquelas ações que não têm como máximas aquelas derivadas unicamente da representação da lei moral

Se é possível, entretanto, que nenhuma ação praticada na história humana seja boa, ou seja, que todas ações sejam más, não é possível, entretanto que todas ações sejam boas, ou seja, que não existam ações más. É impossível que todas ações sejam boas porque existem ações as quais podemos mostrar que são más, utilizando o Imperativo Categórico como critério para isto. As ações que não sobrevivem ao Imperativo Categórico, ou seja, as ações que estão em desacordo com a lei moral e o Imperativo Categórico, podemos classificar como más. Não precisamos conhecer as reais intenções de um infanticida, por exemplo, para caracterizar os seus assassinatos como ações frontalmente contrárias ao Imperativo Categórico, e portanto, más.

Ao contrário, seria necessário conhecer as reais intenções de um benfeitor para caracterizar suas ações como boas, a medida que não basta para esta caracterização a conformidade das ações ao Imperativo Categórico. Este conhecimento das intenções, entretanto, é impossível de ser obtido, e assim, permanece sempre a dúvida sobre se a ação foi efetivamente boa em relação ao seu caráter inteligível.

Assim é que, enquanto a hipótese de que existem ações más é logicamente possível e empiricamente comprovada, a hipótese de que existem ações boas é logicamente possível mas não pode ser comprovada pela experiência. Em outras palavras, podemos conhecer o mal mas não podemos conhecer o bem. Isto gera dois problemas da maior importância no sistema Kantiano:

1. A boa vontade, entendida esta como uma vontade que não é boa em função de algum fim, mas que é boa em si, ou seja, que pratica o bem motivada unicamente pelo respeito a lei moral, talvez seja uma quimera.

2. Se podemos conhecer o mal e não o bem, seria racional para os homens esperar que o mundo não seja orientado em direção ao bem e a moralidade. Em outras palavras, não seria racional esperar a concretização do soberano bem tanto no sentido de bem supremo (ou seja, a boa vontade acima aventada), quanto de bem perfeito (consummatum), ou seja, de perfeita proporcionalidade entre virtude e felicidade.

Assim é que, se tomamos como conhecimento apenas aquilo que pode ser produzido pelo entendimento quando ele pensa e organiza o múltiplo fornecido pelas intuições sensíveis, ou seja, aquilo que constituirá o saber propriamente dito, então o homem não se sentirá racionalmente autorizado a esperar o bem. O saber é o considerar algo verdadeiro que é tanto subjetiva quanto objetivamente suficiente²¹. Como já vimos ao

longo deste artigo, tanto o conhecimento lógico inferencial quanto o conhecimento empírico que são formas por excelência do saber nos levam a esperar a hipótese do mal, mas nunca a hipótese do bem.

Só poderemos tornar racional a esperança do soberano bem se tomarmos a razão não enquanto uma faculdade lógica, mas enquanto uma faculdade transcendental. A razão enquanto faculdade transcendental contém a origem de certos conceitos e princípios que não tomamos emprestados nem dos sentidos nem do entendimento. Admitindo que exista este uso transcendental, ou seja, este uso puro da razão, então será já possível esperar o bem, porque a razão pura nos fornece 3 conceitos, ou seja, três idéias transcendentais (Liberdade, Deus, Imortalidade) que tornam plausível a hipótese do bem²².

Notas:

- 1 Kant, I - Kritik der Praktischen Vernunft, Suhrkamp, Band VII, pp 160.
- 2 Kant, I - Kritik der reinen Vernunft, Suhrkamp, Band IV, 561B, pp 488.
- 3 Idem, 562B, pp 489
- 4 Kant, I - Grundlegung zur Metaphysik der Sitten, Suhrkamp, Band VII, pp 30.
- 5 Idem pp 26.
- 6 KpV A 35,36, pp 125.
- 7 KpV A 54 pp 140
- 8 No ponto anterior mostramos que a razão pura pode determinar a vontade e que, assim, não é impossível que a razão pura determine a vontade. Com a noção de sentimento moral mostraremos de que modo a razão pura pode determinar a vontade. A noção de sentimento moral nos mostra a viabilidade empírica de que a vontade humana seja motivada pela razão pura. Com isto, não provamos que a razão pura determina a vontade, mas mostramos o que aconteceria com a última caso ela fosse determinada pela primeira. A noção de sentimento moral, porém, não explica como é possível que os homens ajam motivados pela razão pura, pela lei moral. Para explicar esta possibilidade deve ser postulada uma causalidade inteligível que é a liberdade positiva. O sentimento moral não poderia ser explicado se não fosse con-

cebida esta causalidade. A rigor, se não fosse esta causalidade pela razão pura, o sentimento moral nem existiria.

9 KpV A 128, pp 192.

10 KpV A 127, pp 191.

11 Kant, I - *Metaphysik der Sitten, Tugendlehre* - Suhrkamp, Band VIII A 35, 36, pp 530.

12 Se a vontade humana fosse santa o agir moral seria determinado por sua própria natureza. Assim, necessariamente os homens agiriam moralmente. Entretanto, como a vontade humana não é santa o agir moral está inteiramente relacionado a noção de dever. Muitas vezes ao agir moralmente o homem age contrariamente a aquilo que seria sua felicidade ou seu prazer imediato.

É importante notar que na Tugendlehre Kant nos dirá que a obrigação dos seres humanos não diz respeito ao fato de possuímos ou adquirirmos sentimento moral, já que todo homem possui originariamente este sentimento. A obrigação vai dizer respeito ao seu cultivo e fortificação. Ainda na Tugendlehre ele vai esclarecer que o sentimento moral não é um sentido particular que se tem para o bem ou para o mal moral e que não temos para a verdade. O sentimento moral é simplesmente a capacidade que tem nosso livre-arbítrio de ser motivado pela razão pura prática.

13 KpV A 151, 152, pp 207

14 KpV A 159 pp 212

15 GM pp 52 e ss

16 GM pp 20

17 GM pp 22

18 Kant, I - *Die Religion Innerhalb der Grenzen der Blossen Vernunft*, Suhrkamp, band VIII, pp 678

19 Idem, pp 685

20 Idem, pp 685

21 KrV, 850B, pp 689

22 Na KrV (356B) Kant distingue 2 usos da razão: um uso formal, isto é, lógico, já que a razão abstrai todo conteúdo do conhecimento, e também um uso real, uma vez que ela contém a origem de certos conceitos e princípios que não toma emprestado nem dos sentidos nem do entendimento.

A faculdade lógica (correspondendo ao primeiro uso) é aquela já explicada pelos lógicos como a faculdade de concluir mediatamente. Além desta faculdade lógica, existe a faculdade transcendental (correspondendo ao segundo uso), aquela que produz conceitos. Dada esta divisão será necessário procurar um conceito superior desta fonte de conhecimento, que compreenda sob si ambos os conceitos.

O uso lógico da razão, dirá Kant(KrV 360B) é o uso inferencial. Em toda inferência, há uma proposição tomada como fundamento, uma outra, a conseqüência, que é tirada desta, e finalmente a sucessão inferencial (conseqüência), segundo a qual a verdade da última é conectada com a verdade da primeira. Se o juízo inferido encontra-se já no primeiro, de modo a poder ser deduzido dele sem a mediação de uma terceira representação, a inferência é imediata e chamaremos esta de inferência do entendimento.

Se, contudo, além do conhecimento posto como fundamento, é ainda necessário um outro juízo para produzir a conclusão, a inferência chama-se inferência da razão (silogismo). Em todo silogismo, pensamos em primeiro lugar uma regra (maior) pelo entendimento. Em segundo lugar, subsumimos um conhecimento sob a condição da regra (menor) mediante a capacidade de julgar. Finalmente, determinamos o conhecimento pelo predicado da regra(conclusão), por conseguinte, a priori, pela razão. Este uso é o uso inferencial da razão.

Kant, então, vai se colocar outra questão: pode-se isolar a razão e ela é, ainda, uma fonte peculiar de conceitos e juízos que surgem unicamente dela, e pelos quais se refere a objetos, ou ela é uma faculdade simplesmente subalterna de fornecer a conhecimentos dados a forma lógica? Resumidamente, a razão pura a priori contém princípios sintéticos e regras? Em que podem consistir tais princípios?

Kant desenvolve nos dois livros da Dialética Transcendental a teoria de que a razão pura é capaz de produzir conceitos. Estes conceitos servem para conceber (enquanto que os do entendimento servem para compreender) e se chamarão idéias transcendentais. No apêndice à Dialética Transcendental da Crítica da Razão Pura denominado "Do uso regulativo das idéias da razão pura" Kant vai afirmar (KrV 672B) que as idéias transcendentais não possuem um uso constitutivo, de modo que através dela sejam dados conceitos de certos objetos. Ao contrário, possuem um uso excelente e necessário que é o uso regulativo, que consiste em dirigir o entendimento para um determinado objetivo. As idéias transcendentais são as idéias da liberdade, de Deus e da Imortalidade, e são elas que vão tornar consistente a hipótese do bem e do soberano bem.